

COM 3/2021 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

24 de fevereiro de 2021

COMUNICADO

A toda comunidade escolar do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o ano letivo de 2021.

Considerando que o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico é de 01 a 10/03/2021;

Considerando os artigos 175 e 176, da Organização Didática dos Cursos da Educação Básica, que tratam da rematrícula;

Considerando os artigos 55 ao 61, da Organização Didática dos Cursos Superiores, que tratam da rematrícula;

Considerando a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 003/2017, que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste comunicado, esclarecer o procedimento de rematrícula.

1. **O período de rematrícula irá de 01/03 a 10/03, sendo realizado exclusivamente pelo sistema SUAP.**
2. A Rematrícula é um ato obrigatório a ser cumprido pelo estudante e visa a renovação do vínculo do estudante com a Instituição de Ensino. **O seu não cumprimento pode levar ao cancelamento da matrícula.**
3. Os procedimentos para as rematrículas somente estarão habilitados no período estabelecido, ou seja, não será possível fazer rematrículas nem antes e nem depois do período.
4. As escolhas de disciplinas a serem cursadas deverão ser realizadas seguindo o horário de aulas cadastrado no SUAP, sendo mantida a impossibilidade de cursar disciplinas com horários coincidentes, em respeito à Organização Didática e salvo o exposto no Comunicado 4/2020 - DGRA-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP.
5. Os estudantes que obtiveram aprovação em todas as disciplinas, mas que ainda precisam realizar estágio, Atividades Complementares e TCC deverão fazer a **matrícula vínculo** e salvar pelo SUAP, durante o período de rematrícula.
6. Os estudantes que estavam com matrículas trancadas no 2º semestre de 2020 deverão fazer a rematrícula normalmente. Caso queiram trancar o curso novamente, deverão solicitar o trancamento para o 1º semestre de 2021, via requerimento no SUAP (acessar o tutorial no site), somente após o período de rematrícula, isto é, após o dia 10/03/2021.
7. Os estudantes que ainda devem alguma disciplina e essa **não for oferecida** no 1º semestre de 2021, deverão solicitar o trancamento compulsório, via requerimento no SUAP, respeitando o período de rematrícula.
8. No caso em que o estudante for reprovado em um componente curricular, que seja pré-requisito de outro, o estudante não poderá se matricular no componente com o pré-requisito, caso esteja sendo ofertado, conforme disposto na Organização Didática.
9. No caso de estudantes dos cursos técnicos que reprovaram dois semestres seguidos por falta, terão que requerer a rematrícula via módulo requerimento do suap. O mesmo acontece com os estudantes do curso superior que reprovaram o último semestre por faltas.
10. Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite e não justificarem (via requerimento no Suap) até 30 de março de 2021, será aberto processo de desligamento conforme o Art. 176 da Organização Didática da Educação Básica e o Art. 176 Art. 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.
11. No caso dos estudantes dos cursos superiores a data limite para cancelar a matrícula na disciplina é 05/05/2021.
12. No caso dos estudantes dos cursos superiores, após o fechamento do período de rematrícula, o SUAP, automaticamente, fará os cálculos e as matrículas nas disciplinas até que o limite de vagas seja alcançado. **Portanto, o que o estudante fará on-line é uma intenção de matrícula, a matrícula mesmo será definida pelo SUAP, após processamento. Encerrado o período, confirme se seu pedido foi deferido ou não.**

Presidente Epitácio, 24 de fevereiro de 2021.

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Guilherme Magalini Santos Decanini, DIRETOR - CD4 - DAE-PEP**, em 24/02/2021 08:56:16.
- **Thalita Alves dos Santos, COORDENADOR - FG1 - CRA-PEP**, em 24/02/2021 08:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149371

Código de Autenticação: e52d23c56f

